

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão - 122, Centro CNPJ 08.168.775/0001-82 CEP: 59.178-000 - Tibau do Sul/RN

LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 21 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como RUA DOS PÁSSAROS a rua sem denominação oficial, localizada no Distrito de Bela Vista, que inicia-se na altura da Rua Ponta das Traíras, seguindo paralela à direita da Rua dos Pescadores, neste Distrito, rumando em direção ao Distrito de Plau.

Artigo 2º - Tal propositura visa lembrar a grande quantidade de pássaros ainda existente na localidade, especialmente da raça Xororó, que logo nas primeiras horas da manhã e ao cair da tarde, cantam alegremente e encantam a vida dos moradores do local, lembrando a relação entre a natureza e o homem.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, 21 de maio de 2003.

/almir lose tra Costa Prefeito Municipal